



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

“Capital Nacional da Cuca”

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS

Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064

Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>

ATA Nº 10/2017 – Ata referente ao Pregão Presencial Registro de Preços nº 09/2017.

Aos 12 (doze) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Rolante, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 064/2017, a fim de processar a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2017, cujo objeto é o **Registro De Preços Para Aquisição de canos de concreto para Secretaria Municipal de Obras e Transportes**. Estiveram presentes os seguintes participantes:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTOS
*NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI-ME.	17.273.348/0001-55	SILVANO DE SOUZA	CPF: 656.094.090-04 RG: 1053177851
CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	91.852.087/0001-80	FERNANDO DE CARVALHO	CPF: 430.931.240-34 RG: 9008674617
D'AGOSTINI INDÚSTRIA DE CONCRETO LTDA.	01.534.826/0001-01	FÁBIO FABRÍCIO QUIRÓZ	CPF: 897.980.150-53 RG: 5051991304
*L&C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME.	16.708.563/0001-79	DENÍLSIO DOMINGOS DE LIMA	CPF: 009.533.360-69 RG: 9081112576
*JORGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP.	89.189.062/0001-05	GEOVAN DELAZERI	CPF: 013.697.550-07 RG: 9093986884
*VOL TUBOS EIRELI – EPP.	21.109.586/0001-05	JULIO CESAR BOHN	CPF: 512.310.340-68 RG: 4027729872

***Requisitam benefício Microempresa – Lei 123/2006**

Não restaram questionamentos quanto ao Credenciamento. O pregoeiro esclareceu eventuais dúvidas quanto à aplicação do edital e quanto à discriminação dos itens licitados. Dado vista aos licitantes dos documentos de credenciamento e proposta os quais foram conferidos e verificados quanto ao atendimento ao edital, não havendo manifestações. Procedeu-se a abertura do envelope 01 – proposta. Realizaram-se os lances conforme anexo. Não houve contestações da fase pelos participantes, as empresas participantes desistem da interposição de recurso nesta fase. O Pregoeiro adjudicou os itens, conforme segue:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total	Empresa Vencedora
1	Canos de concreto 30x100cm	UN	600,00	R\$16,53	R\$9.918,00	*NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI-ME. INABILITADA.
2	Canos de concreto 40x100cm.	UN	1.200,00	R\$22,78	R\$27.336,00	*NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI-ME. INABILITADA.
3	Canos de concreto 60x100cm.	UN	600,00	R\$42,60	R\$25.560,00	*NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI-ME. INABILITADA.
4	Canos de concreto 100x100cm.	UN	1.000,00	R\$138,50	R\$138.500,00	*NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI-ME.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE
“Capital Nacional da Cuca”

Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>

5	Canos de concreto 80x100cm.	UN	600,00	R\$89,00	R\$53.400,00	INABILITADA. *NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI-ME. INABILITADA.
---	-----------------------------	----	--------	----------	--------------	---

VALOR TOTAL: R\$254.714,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais).

Após passou-se a abertura do envelope de Documentação – 02 da Empresa Nelson Osvaldo de Souza EIRELI - ME, o qual foi analisado e rubricado pela Comissão e participantes. O representante da Empresa L&C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME apontou a Empresa NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI-ME de estar com a Certidão Judicial Civil Negativa (Falimentar e Concordatária) vencida. O representante da Empresa JORGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP acusa que a Empresa NELSON OSVALDO DE SOUZA EIRELI-ME apresentou o Alvará de Licença do Município, item 7.3.2 não autenticado e que o comprovante de inscrição junto a Fazenda Estadual não atende ao exigido.

Após análise do Pregoeiro, a Empresa Nelson Osvaldo de Souza Eireli - ME resta inabilitada em consequência de estar em desacordo com item 7.1.3 do edital: *7.1.3- Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.* O pregoeiro convoca o segundo colocado dos itens, reabrindo a fase de lances, como segue:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total	Empresa Vencedora
1	Canos de concreto 30x100cm	UN	600,00	R\$16,70	R\$10.020,00	*L&C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME.
2	Canos de concreto 40x100cm.	UN	1.200,00	R\$ 23,02	R\$ 27.624,00	*L&C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME.
3	Canos de concreto 60x100cm.	UN	600,00	R\$ 43,05	R\$ 25.830,00	*L&C MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-ME.
4	Canos de concreto 100x100cm.	UN	1.000,00	R\$170,00	R\$170.000,00	*JORGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP.
5	Canos de concreto 80x100cm.	UN	600,00	R\$90,00	R\$ 54.000,00	*JORGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 287.747,00 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais).

Não houve contestações pelos participantes na nova fase de lances. Perguntado aos participantes quanto à intenção de recursos, a Empresa Nelson Osvaldo de Souza Eireli –ME demonstrou interesse na interposição de recurso, onde o mesmo alega estar com a Certidão Judicial Civil Negativa (Falimentar e Concordatária) com prazo de validade vigente. O Pregoeiro abre prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição em questão. Havendo contestação, abre-se automaticamente o prazo em igual período para Contrarrazões, conforme o item 8.27. Nada mais havendo a constar, vai a presente ata assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio, e pelos representantes legais presentes.

ANDRÉ TOMAS WASTOWSKI
Pregoeiro

IVAN RENATO BALESTRIN
Equipe de Apoio

RODRIGO DA SILVA
Equipe de Apoio

Participantes: